



TELECOMUNICAÇÕES BRASILEIRAS S.A.

NOTA TÉCNICA nº TLB-NTE-2026/00149

OBJETO: Dados e Informações para Elaboração de Proposta de Preço para Fins de Contratação de Apólice de Seguro da Modalidade de Responsabilidade Civil D&O (Directors And Officers)**1. Da Proponente****1.1 Identificação da Proponente**

TELECOMUNICAÇÕES BRASILEIRAS S.A. – TELEBRAS, sociedade de economia mista Federal, regularmente constituída sob a forma de sociedade anônima, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.336.701/0001-04, com sede no endereço SIG Quadra 04, Lotes 075, 083, 125 e 175, Bloco A, Salas 201, 202, 214 a 224, Edifício Capital Financial Center, Brasília/DF, CEP 70610-440. A Companhia iniciou suas atividades em 09 de novembro de 1972 e atua no setor de telecomunicações, conforme informado em seu sítio eletrônico institucional: www.telebras.com.br.

1.2 Da Área de Atuação da Companhia

A Telebras é devidamente autorizada pela Agência Nacional de Telecomunicações – Anatel, para explorar os seguintes serviços de telecomunicações: a) Serviço de Comunicação Multimídia (SCM); b) Serviço Telefônico Fixo Comutado (STFC); e c) Serviço de Exploração de Satélite - SES.

1.3 Do Objeto do Informe de Análise de Riscos

A presente Nota tem por finalidade subsidiar a elaboração de propostas para a contratação de Apólice de Seguro na modalidade de Responsabilidade Civil – D&O (*Directors and Officers*), com abrangência exclusiva aos Diretores, Conselheiros de Administração e Fiscal da Telebras, nos termos do artigo 40 da Lei nº 13.303/2016 e demais normativos aplicáveis.

1.4 Da Existência de Subsidiárias, Coligadas e Entidades Controladas**1.4.1 Participação Societária da Telebras na Visiona Tecnologia Espacial S.A.**

A Telebras, somente possui participação societária correspondente a 49% do capital social da Visiona Tecnologia Espacial S.A., sociedade empresária constituída em 14 de junho de 2011, com sede na cidade de São José dos Campos, Estado de São Paulo, Brasil. A Visiona Tecnologia Espacial S.A. é uma empresa com atuação estratégica no setor aeroespacial, tendo como objeto social o exercício de atividades voltadas ao desenvolvimento e fornecimento de soluções tecnológicas espaciais.

1.5 Sobre a Extensão da Cobertura Securitária

Telebras, na qualidade de proponente contratante de apólice de seguro na modalidade de Responsabilidade Civil de Administradores – D&O (*Directors and Officers*), declara que a cobertura objeto do contrato a ser firmado com a seguradora não se estenderá a sua coligada, Visiona.

1.6 Dos Administradores, Conselhos e Normas de Conduta

TLBNT202600149A

1.6.1 Da Diretoria Executiva e Conselhos

Informações atualizadas quanto a composição da Diretoria Executiva da Telebras podem ser obtidas no seguinte endereço eletrônico: <https://www.telebras.com.br/aceso-a-informacao/institucional/quem-e-quem/>

A Companhia também conta com a atuação de um Conselho de Administração e Conselho Fiscal, cuja composição, regimentos e atas de reunião podem ser acessadas no portal institucional da Telebras, por intermédio do endereço eletrônico: <https://www.telebras.com.br/transparencia-e-prestacao-de-contas/conselho-fiscal/> e <https://www.telebras.com.br/transparencia-e-prestacao-de-contas/conselho-de-administracao/>

A Companhia conta também com um Comitê de Auditoria, Comitê de Pessoas, Elegibilidade, Sucessão e Remuneração, Corregedoria e Comissão de Ética, informações disponíveis nos seguintes endereços eletrônicos: Comitê de Auditoria - <https://www.telebras.com.br/transparencia-e-prestacao-de-contas/comite-de-auditoria/>; Comitê de Pessoas - <https://www.telebras.com.br/transparencia-e-prestacao-de-contas/comite-de-pessoas-elegibilidade-sucessao-e-remuneracao/>; Comissão de Ética - <https://www.telebras.com.br/transparencia-e-prestacao-de-contas/comissao-de-etica/> e Corregedoria - <https://www.telebras.com.br/aceso-a-informacao/institucional/quem-e-quem/gabinete-e-gerencias/#Corregedoria>

1.6.2 Da Ocorrência de Eventos Típicos – (últimos 5 anos)

No que se refere à ocorrência de eventos típicos, declara-se que, nos últimos cinco anos, **não foram registrados quaisquer dos seguintes casos**: a) alteração da razão social; b) modificação no quadro societário majoritário; c) realização de operações de fusão, aquisição ou compra de participação em outra sociedade; d) apresentação de pedido de falência, recuperação judicial, intervenção ou procedimentos correlatos.

Ademais, não há registro de demandas judiciais ou extrajudiciais, inclusive inquéritos administrativos, movidas diretamente em desfavor dos atuais administradores ou contra administradores de gestões anteriores e em razão de seus atos de gestão.

Cumpr, todavia, informar que tramita, em âmbito administrativo, o Processo CVM nº 19957.010178/2017-44, o qual tem como parte um ex-Diretor de Relações com Investidores da Companhia, não havendo, portanto, implicações diretas com a atual gestão ou com a pessoa jurídica da Telebras.

1.7 Da Previsão de Ocorrências de Eventos Típicos – Próximos 12 (doze) meses

Em relação às expectativas para os próximos doze meses, a Proponente informa que não há previsão de ocorrência de: a) pedido de falência, b) recuperação judicial, e c) intervenção ou medida equivalente. Também não estão previstas operações de fusão, aquisição, incorporação ou cisão societária, tampouco ingresso ou retirada de sócios.

Ressalta-se que a Companhia possui capital aberto, inexistindo, portanto, intenção de abertura de capital no referido período. Do mesmo modo, não se antevê redução de receita ou lucro. Quanto à composição do quadro de administradores, eventuais alterações poderão ocorrer, dentro da normalidade de mercado, não representando instabilidade institucional.

1.8 Da Expectativa de Ações em Desfavor dos Administradores

Em relação à responsabilidade dos administradores, não há, até o momento, expectativa de instauração de demandas judiciais ou extrajudiciais relacionadas aos atos de gestão. Da mesma forma, não há registro de demandas trabalhistas movidas contra os administradores da Companhia que envolvam responsabilidade direta dos Dirigentes, tais como danos morais, discriminação, calúnia, injúria, difamação, invasão de privacidade ou demissão irregular.

1.9 Normas de Conduta e à Responsabilidade dos Administradores

1.9.1 Das Normas de Conduta e das Comissões



No tocante às normas de conduta, a Telebras dispõe de um **Código de Ética e um Código de Conduta e Integridade**, sendo o último, inclusive para Fornecedores e Parceiros, instrumentos que estabelecem os princípios e valores que norteiam a atuação dos empregados, dirigentes da Companhia, fornecedores e parceiros. Esses documentos estão disponíveis para consulta pública no endereço eletrônico: <https://www.telebras.com.br/transparencia-e-prestacao-de-contas/codigo-de-etica/>.

1.9.2 Dos Programas de *Compliance*

Telebras possui programas estruturados de *compliance* corporativo, os quais abrangem diversos pilares essenciais à governança e à integridade institucional. Entre esses pilares, destacam-se: (i) os controles internos, responsáveis pela supervisão dos processos operacionais e mitigação de riscos; (ii) a gestão de riscos com terceiros, voltada à análise e monitoramento de fornecedores e parceiros estratégicos; (iii) os canais de denúncia, mantidos para acolhimento de relatos sobre irregularidades, assegurando o anonimato e a proteção dos denunciantes; (iv) os procedimentos investigatórios, estabelecidos para apuração rigorosa e isenta de condutas em desacordo com as normas internas e legais; (v) a política anticorrupção, que define diretrizes e práticas para a prevenção e combate à corrupção e ao suborno; e (vi) normas para prevenção e tratamento de conflitos de interesse no âmbito das atividades empresariais.

Todas essas informações encontram-se detalhadamente apresentadas na Seção 5 – Gerenciamento de Riscos e Controles Internos do Formulário de Referência da Companhia, disponível para consulta pública no portal institucional, por meio do seguinte endereço eletrônico: <https://www.telebras.com.br/investidores/formulario-referencia/>.

1.10 Do Valor Máximo de Garantia Desejado

Para limite máximo de garantia desejado, estima-se o valor de **R\$ 20.000.000,00** (vinte milhões de reais).

2 Da Existência de Seguro de Responsabilidade Civil de Administradores (D&O)

2.1 Da Apólice Vigente

A Telebras, formalizou, no âmbito do Processo Administrativo nº TLB-PRO-2025/00760, com a empresa **KOVR Seguradora S.A.**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 42.366.302/0001-28, Seguro na Modalidade de Responsabilidade Civil D&O (Directors And Officers), com vigência até o dia 15 de setembro de 2026.

O objeto do contrato consiste na contratação de serviços de cobertura securitária na modalidade de Responsabilidade Civil D&O (Directors and Officers), com vistas à proteção dos membros do Conselho de Administração, do Conselho Fiscal e da Diretoria Executiva da Telebras. A apólice foi emitida com cláusula à base de reclamações com notificação (*claims made with notice*), nos termos da Circular SUSEP nº 637, de 27 de julho de 2021.

2.2 Do Pagamento de Indenizações ou Recusa de Renovação

A Telebras declara inexistir, até a presente data, notificação de sinistro aceita pela Seguradora **KOVR Seguradora S.A.**, no âmbito da apólice vigente de seguro de Responsabilidade Civil de Administradores – D&O (*Directors and Officers*),

Declara, ainda, que não houve, em ocasiões anteriores, o pagamento de indenizações por entidades seguradoras, bem como não houve a negativa por parte de seguradoras quanto à contratação ou à renovação de apólices de seguro na referida modalidade em desfavor da Telebras,

3. Dos Dados Físicos e Econômicos Financeiros

3.1 Composição do Capital Social

Acionista	ON	PN	Total
-----------	----	----	-------

3			
---	--	--	--



TLBNT202600149A

<i>Uniao Federal</i>	63.640.761	16.193.184	79.83
<i>Financiadora De Estudos E Projetos-Finep</i>	3.231.600	0	3.23
<i>Banco Cruzeiro Do Sul S/A</i>	592.598	542.630	1.13
<i>Banco Do Brasil S/A</i>	97.660	0	9
<i>Leandro Lougon De Oliveira</i>	0	92.500	9
<i>Eduardo Jaime Smejoff</i>	34.000	32.000	6
<i>Acionistas Minoritários</i>	378.787	1.547.177	1.92
<i>Telecomunicações Brasileiras S.A.</i>	193	0	
<i>Total</i>	67.975.599	18.407.491	86.38

3.2 Quadro de Pessoal

3.2.1 Da Composição do Quadro de Pessoal

Atualmente a Telebras possui um quadro composto por **364 (trezentos e sessenta e quatro)** empregados efetivos, dos **quais 330 (trezentos e trinta)** estão lotados na Companhia e **34 (trinta e quatro)** se encontram cedidos.

A distribuição geográfica dos empregados efetivos lotados na **Companhia** é a seguinte: **330 (trezentos e cinquenta e três)** na sede em Brasília/DF; **3 (três)** no Escritório Regional de Belém/PA; **3 (três)** no Escritório Regional de Fortaleza/CE; **3 (três)** no Escritório Regional de Porto Alegre/RS; e **3 (três)** no Escritório Regional de São Paulo/SP.

3.2.2 Da Promoção de Programas de Desligamento Coletivo

A Telebras informa, para fins de análise de risco no âmbito da contratação de apólice de seguro de responsabilidade civil de administradores (D&O), que não promoveu, nos últimos 12 (doze) meses, quaisquer ações ou programas de desligamento coletivo de seus empregados.

Tal conduta reflete a política de gestão de pessoal da Companhia, a qual tem se pautado pela estabilidade e manutenção do quadro funcional, em conformidade com os princípios da administração pública e com os normativos internos aplicáveis.

3.2.3 Esclarecimentos Sobre Ações Trabalhistas

Esclarecemos, para fins de análise de risco no âmbito da contratação de apólice de seguro de responsabilidade civil de administradores (D&O) que atualmente figura no polo passivo dessa Proponente um total de **67**



(sessenta e sete) ações de natureza trabalhista, ajuizadas por diversos fundamentos e em diferentes contextos fáticos, impetradas desde o ano de **2010 (existem 11 processos cadastrados anteriores a 2014)** até a presente data.

O valor global estimado das referidas demandas é de R\$ 24.427.707,06 (vinte e quatro milhões quatrocentos e vinte e sete mil setecentos e sete reais e seis centavos). Desse total, **existem 17 ações, com valor de R\$ 8.668.145,99 (oito milhões seiscentos e sessenta e oito mil cento e quarenta e cinco reais e noventa e nove centavos)** referem-se a ações ajuizadas no ano de 2025.

Ressalta-se que, em nenhuma dessas ações trabalhistas, os pedidos de indenização por danos morais estão relacionados a condutas praticadas diretamente pelo corpo diretivo da Telebras, seja no exercício de suas funções ou fora delas. Tais ações decorrem, em sua maioria, de matérias típicas da relação empregatícia, não havendo imputações pessoais a dirigentes ou administradores da Companhia.

4 Das Disposições Finais

4.1 Da Veracidade dos Dados e Informações

Na qualidade de proponente em processo de contratação de cobertura securitária, a Telebras declara que todas as informações prestadas no presente instrumento são verdadeiras, completas e correspondem fielmente à realidade dos fatos. Declara, ainda, que tem ciência de que tais informações, bem como os documentos e materiais apresentados, constituem base essencial para a elaboração de proposta de preço, utilizadas pela seguradora exclusivamente para esse fim.

4.2 Do Sigilo

As informações constantes do presente documento são de caráter estritamente confidencial e destinam-se exclusivamente à elaboração de proposta de preço para fins de contratação de apólice de seguro na modalidade de Responsabilidade Civil D&O (*Directors and Officers*), tendo como objeto a cobertura de atos praticados por membros da alta administração da Telecomunicações Brasileiras S.A. – Telebras, nos termos da legislação vigente e das normas regulatórias aplicáveis.

Fica expressamente vedada a utilização das informações aqui prestadas para qualquer outro fim diverso daquele ora especificado, não sendo autorizada, sob nenhuma hipótese, sua reprodução, divulgação, compartilhamento ou uso indevido, parcial ou integral, para finalidades estranhas ao processo de análise de riscos.

Brasília, 04 de março de 2026.

DIEGO VASCONCELOS COSTA

Gerente

Gerência de Integridade, Riscos, Conformidade e Controle Interno

WALFRIDO RODRIGUES DE MELO

Assessor II

Gerência de Integridade, Riscos, Conformidade e Controle Interno

